

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 37/2021-DIRAC/PROEN

DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS FORMANDOS DE 2020 DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM ARTE E EM LETRAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 131-GR/UNICENTRO, de 9 de junho de 2021, ORIENTAM os formandos de 2020 dos cursos de Licenciatura em Arte e em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, modalidade Educação a Distância, sobre colação de grau:

1. A **COLAÇÃO DE GRAU** é um ato oficial **OBRIGATÓRIO** e sem ela não é possível retirar o diploma.
2. O formando apto a colar grau, ou seja, cujo nome constar na **LISTA OFICIAL** de formandos, divulgada em <https://www3.unicentro.br/proen/lista-de-formandos/>, receberá o link para acessar a sala virtual da sessão de colação de grau por webconferência, que ocorrerá de acordo com o estabelecido na Resolução nº 131/2021-GR/UNICENTRO, de 9 de junho de 2021.
3. As datas e horários das **SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU**, por webconferência, definidas pela Resolução nº 131/2021-GR/UNICENTRO são:

DATA	HORÁRIO	CURSO	POLOS
01/07/2021	19 horas	Licenciatura em Arte	Apucarana, Faxinal, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Lapa e Pinhão
02/07/2021	19 horas	Licenciatura em Letras	Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco e Reserva

4. O formando que participar da sessão de colação de grau por webconferência, ou seu representante munido de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer ao polo para assinatura do **TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU** e **RETIRADA DO DIPLOMA**, no prazo que será divulgado pelo Núcleo de Educação a Distância, da UNICENTRO.
5. Após o prazo estabelecido pelo Núcleo de Educação a Distância para assinatura do Termo de Colação de Grau e Retirada do Diploma no polo, o **DIPLOMA** não retirado será entregue pela Divisão de Registro de Documentos, localizada na sede da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em Guarapuava – Paraná, mediante assinatura no Termo de Colação de Grau pelo graduado ou seu representante, munido de procuração com firma reconhecida.
6. O formando que não participar da sessão de colação de grau definida para o seu curso ou que tem interesse em colar grau em **DATA DIFERENTE** às estabelecidas pela Resolução nº 131/2021-GR/UNICENTRO, deve formalizar requerimento de colação de grau em separado em www.unicentro.br/protocolo, mediante pagamento da taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.

Guarapuava, 17 de junho de 2021.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.